 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	CONTRATO Nº DJ-066/23	FOLHA 1/4
		OBJETO Praça da Estação - Reforma	REGIONAL Centro Sul	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO CS-S-LAZ-19-2478	PRÉ-APOSTILA Nº 102	
APOSTILA DE REAJUSTE				CONF

Licitação: SMOBI 035/2023 - CC

Instrumento Jurídico: 01.2023.2700.0164

APOSTILA nº. 02 ao contrato - DJ-066/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 11.941,94 (Onze Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) , calculado pelo índice 0,013607, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-066/23, firmado em 28/09/2023, cujo objeto é SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FONTES.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 12/08/2024.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	CONTRATO Nº DJ-066/23	FOLHA 2/4
		OBJETO Praça da Estação - Reforma	REGIONAL Centro Sul	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO CS-S-LAZ-19-2478	PRE-APOSTILA Nº 102	
APOSTILA DE REAJUSTE				


RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:

1) Valor do Reajuste:	11.941,94
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	11.941,94

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-066/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0164 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 11.941,94 (Onze Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) referente a reajustamento.


Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 597,10 (Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Nove Centavos).

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	CONTRATO N° DJ-066/23	FOLHA 3/4
		OBJETO Praça da Estação - Reforma	REGIONAL Centro Sul	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO CS-S-LAZ-19-2478	PRE-APOSTILA N° 102	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO				

Fórmula de Reajuste

$$0,069ADM + 0,187C16 + 0,057C17 + 0,238C35 + 0,163C36 + 0,014C37 + 0,027C38 + 0,02C39 + 0,045C39A + 0,11C39C + 0,001C39F +$$

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
12/2022	0,000000
12/2023	0,013607
12/2024	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	CONTRATO Nº DJ-066/23	FOLHA 4/4
		OBJETO Praça da Estação - Reforma	REGIONAL Centro Sul	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENHIMENTO CS-S-LAZ-19-2478	PRÉ-APOSTILA Nº 102	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000175/01	02/07/2025	SEGURO GARANTIA	Rcclhimento	R\$ 386.284,16	R\$ 386.284,16
201000175/03	31/08/2025	TA 01	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 386.284,16
201000175/04	31/08/2025	TA 02	Acréscimo de valor	R\$ 49.119,39	R\$ 435.403,55

Ano / Nº Guia: 2023 / 201000175		Situação: Normal						
U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA								
Credor: 121072 - PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA								
Processo: 01,045940,23-01								
Modalidade Licitação: CONVITE		Ano: 2023	Número: 35					
U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA								
Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	054362023000407750406215	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	02/07/2025	03/10/2023	386.284,16	386.284,16
02	ACRÉSCIMO VALOR	04-0775-0422830	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	02/07/2025		5.103,74	386.284,16
03	PRORROGAÇÃO DATA	054362023000407750406215	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	31/08/2025	12/08/2024	0,00	386.284,16
04	ACRÉSCIMO VALOR	054362023000407750406215	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	31/08/2025	12/08/2024	48.119,39	435.403,55

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-066/23 20/08/2024

Objeto do Contrato: SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FONTES
Sector Responsável: GOBE2-SD - GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES II **Administr. Regional:** Centro Sul
Empresa Contratada: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ / CPF: 18.091.212/0001-87 **Fiscal do Contrato:**
Nº da Licitação: SMOBI 035/2023 - CC **Nº Contrato:** DJ-066/23
Situação do Contrato: Em andamento **Regime Empregada:** Pregão Unitário
Programa: Sem Programa Projeto **Tipo Contrato:** EXECUÇÃO DE OBRA
Data do Contrato: 28/09/2023 **Data IO:** 01/12/2022
Prazo Contratual: 450 **Prazo Aditado:** 60
Data de Início: 28/09/2023 **Data Término Prev.:** 18/02/2025
Rubrica Dot. Orc.: 270002001545123312020042449051091500000 **IJ:** 01202327000164
Fórmula Reajust.: 0,0690ADM + 0,1870C16 + 0,0570C17 + 0,2380C35 + 0,1630C36 + 0,0140C37 + 0,0270C38 + 0,0200C39 + 0,0450C39A + 0,1100C39C + 0,0010C39F + 0,0020MOB + 0,0670VAC **Data da OS:** 02/10/2023
Moeda: **Fator K/Desc. Global:** 1,1547 (Fator K)
Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:
Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Apostl	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 7.725.883,20	R\$ 880.313,05	R\$ 8.605.996,25	R\$ 5.130.061,35	R\$ 3.475.934,90	R\$ 8.708.071,03	R\$ 435.403,55	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-066/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001EMP3 09-23	16/10/2023	15/11/2023	29/11/2023	175.459,77	2,27%	175.459,77	2,27%	7.550.223,43	175.459,77	18/12/2023	175.459,77	19/12/2023	175.459,77
0002EMP3 09-23	16/11/2023	30/11/2023	22/12/2023	48.585,84	0,63%	224.045,61	2,90%	7.501.637,59	48.585,84	23/01/2024	48.585,84	25/01/2024	48.585,84
0003AL	01/12/2023	15/12/2023	22/12/2023	2.432,91	0,03%	226.478,52	2,93%	7.499.204,68	2.432,91	15/02/2024	2.432,91	20/02/2024	2.432,91
0003EMP3 09-23	01/12/2023	15/12/2023	22/12/2023	32.535,25	0,42%	259.013,77	3,35%	7.466.669,43	32.535,25	23/01/2024	32.535,25	25/01/2024	32.535,25
0004	18/12/2023	15/01/2024	25/01/2024	885.254,52	11,46%	1.144.268,29	14,81%	5.591.414,81	885.254,52	22/02/2024	885.254,52	23/02/2024	885.254,52

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-066/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0005	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	364.156,97	4,71%	1.508.425,26	19,52%	8.217.257,94	364.156,97	14/03/2024	161.662,69	16/03/2024	161.662,69
0005	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	364.156,97	4,71%	1.508.425,26	19,52%	8.217.257,94	364.156,97	14/03/2024	202.474,28	16/03/2024	202.474,28
0005	16/02/2024	15/03/2024	22/03/2024	678.684,54	8,78%	2.187.109,80	28,31%	5.538.573,40	678.684,54	12/04/2024	186.114,01	17/04/2024	186.114,01
0006	16/02/2024	15/03/2024	22/03/2024	678.684,54	8,78%	2.187.109,80	28,31%	5.538.573,40	678.684,54	12/04/2024	492.570,53	17/04/2024	492.570,53
0007	16/03/2024	15/04/2024	22/04/2024	837.702,84	10,84%	3.024.812,64	39,15%	4.700.870,96	837.702,84	06/05/2024	344.450,80	11/05/2024	344.450,80
0007	16/03/2024	15/04/2024	22/04/2024	837.702,84	10,84%	3.024.812,64	39,15%	4.700.870,96	837.702,84	06/05/2024	493.252,04	11/05/2024	493.252,04
0008	16/04/2024	15/05/2024	22/05/2024	635.870,33	8,23%	3.660.682,97	47,38%	4.065.000,23	635.870,33	15/07/2024	30.321,13	16/07/2024	30.321,13
0008	16/04/2024	15/05/2024	22/05/2024	635.870,33	8,23%	3.660.682,97	47,38%	4.065.000,23	635.870,33	15/07/2024	155.549,20	16/07/2024	155.549,20
0008	16/04/2024	15/05/2024	22/05/2024	635.870,33	8,23%	3.660.682,97	47,38%	4.065.000,23	635.870,33	15/07/2024	450.000,00	16/07/2024	450.000,00
0009	16/05/2024	15/06/2024	20/06/2024	650.754,34	8,42%	4.311.437,31	55,81%	3.414.245,89	650.754,34	08/08/2024	650.754,34	08/08/2024	650.754,34
0010	16/05/2024	15/07/2024	18/07/2024	818.624,04	10,60%	5.130.061,35	66,40%	2.586.621,85	818.624,04				

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-066/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001EMP3 09-23	16/10/2023	15/11/2023	25/11/2023	0,000000	0,00	0,00					
0002EMP3 09-23	16/11/2023	30/11/2023	22/12/2023	0,000000	0,00	0,00					
0003AL	01/12/2023	15/12/2023	22/12/2023	0,013607	33,11	33,11	33,11	15/02/2024	33,11	20/02/2024	33,11
0003EMP3 09-23	01/12/2023	15/12/2023	22/12/2023	0,013607	442,72	475,83	442,72	07/03/2024	442,72	08/03/2024	442,72
0004	16/12/2023	15/01/2024	25/01/2024	0,013607	11.207,79	11.683,62	11.207,79	22/02/2024	11.207,79	23/02/2024	11.207,79
0005	16/01/2024	15/02/2024	27/02/2024	0,013607	4.955,19	16.838,81	4.955,19	14/03/2024	4.955,19	16/03/2024	4.955,19
0006	16/02/2024	15/03/2024	22/03/2024	0,013607	9.235,07	25.873,88	9.235,07	12/04/2024	9.235,07	17/04/2024	9.235,07
0007	16/03/2024	15/04/2024	22/04/2024	0,013607	11.398,88	37.272,76	11.398,88	06/05/2024	11.398,88	11/05/2024	11.398,88
0008	16/04/2024	15/05/2024	22/05/2024	0,013607	8.652,29	45.925,05	8.652,29	15/07/2024	8.652,29	16/07/2024	8.652,29
0009	16/05/2024	15/06/2024	20/06/2024	0,013607	8.854,81	54.779,86	8.854,81	09/08/2024	8.854,81	08/08/2024	8.854,81
0010	16/06/2024	15/07/2024	18/07/2024	0,013607	11.130,02	65.918,88	11.130,02				

Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-066/23

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	ALTERAÇÃO DE PRAZO	15/06/2024	0,00	16/02/2025	12/03/2024	0,00	0,00%
2	REPROGRAMAÇÃO COM VALOR	15/06/2024	880.313,05		12/04/2024	880.313,05	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-066/23

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
102	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 11.941,94)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

LJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270001640000	ORIGINAL	000000948437	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	7.725.683,20	28/09/2023	20/12/2024
012023270001640001	APOSTILA	000000948437	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	7.725.683,20	28/09/2023	20/12/2024
012023270001640002	APOSTILA	000000948437	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	7.725.683,20	28/09/2023	20/12/2024
012023270001640003	APOSTILA	000000948437	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	7.627.757,98	28/09/2023	20/12/2024
012023270001640100	ADITIVO	000000948437	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	7.627.757,98	28/09/2023	18/02/2025
012023270001640200	ADITIVO	000000948437	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	8.708.071,03	28/08/2023	18/02/2025

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-068/23

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
28/09/2023	Em Negociação	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.
16/10/2023	Em Andamento	ramifranco.santos	Ramifranco Souza Santos	



Belo Horizonte, 20 de agosto de 2024

À

PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

Ref: Contrato DJ-066/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período dez/2022 a dez/2023

Ref.: Processo Administrativo nº 01-015.074/23-28

I.J.: 01.2023.2700.0164

Objeto: Execução, pela Contratada, dos serviços e obras de reforma da Praça da Estação e manutenção das fontes

Valor da apostila: R\$ 11.941,94 (onze mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Valor da Complementação: R\$ 597,10 (quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-066/23

– Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-047.565/22-39 e em virtude da

Apostila de reajuste contratual nº 02, período de dez/2022 a dez/2023, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, complementar o valor da garantia contratual em R\$ 597,10 (quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos)., observado o que preceitua no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148 , **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mara de Campos Parma
Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lílian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>

**DJ-066/23 - APOSTILA DE REAJUSTE 02 - Convoca empresa para
complementação de garantia em virtude de reajuste contratual**

1 mensagem

Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>

20 de agosto de 2024 às 11:43

Para: licitacao@pgcengenharia.com

Cc: Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>, Fabrisia dos Santos <fabrisia.santos@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

À

PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 03 do contrato acima referenciado, encaminhamos ofício anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, SMOBI 035/2023 - CC;

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails com cópia a todos para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Lorena Brito | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8010 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**


Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos **FOLHA DE ROSTO.pdf**
373K **APOSTILA DE REAJUSTE - DJ-066-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO
GARANTIA.docx**

20/08/2024, 11:44
179K

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - DJ-066/23 - APOSTILA DE REAJUSTE 02 - Convoca empr...

 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 7071 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 15/08/2024
SMOBI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 066/2023

Licitação: SMOBI 035/2023 – CC

Processo Licitatório: Nº 01.015.074/23-28

IJ: 01.2022.2700.0164

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

CNPJ da Contratante: 18.091.212/0001-97

Objeto: A prestação de serviços e obras de reforma da Praça da Estação e manutenção das fontes.

Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos e inclusão e exclusão de itens e acréscimo de valor. Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 066/2023, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos/inclusão de itens e decréscimo de quantitativos/exclusão de itens, que representam respectivamente, 11,89% e 0,50%, sendo o contrato, portanto, acrescido do valor de R\$ 880.313,05 (oitocentos mil, trezentos e trezes reais e cinco centavos), a preços de dezembro/2022.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI e, conforme rubrica nº 2700.1100.15.451.233.1.396.0056.449051.09.1.500.000 – CO:0000.

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, § 2º do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato.

Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-066-23-planilha-de-quantitativos-tarja_0.pdf

Cronograma de execução: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-066-23-cronograma-de-quantitativos-tarja.pdf>

Justificativa resumida: O aditivo justifica-se considerando a necessidade de adaptações na planilha para refletir a realidade da demanda da Administração verificada após o início da execução, tornando necessária a adequação dos serviços em paredes das fontes, casas de máquinas, base para a fundação das fontes, estrutura de radiers e das fontes, espaço confinado, limpeza de piso e sistema de drenagem, monumento e totens de iluminação, ajustes promovidos pelos órgãos de patrimônio histórico e BHTrans, além de acréscimo dos serviços relativos à prorrogação no prazo da obra para realização de tais ajustes, consoante disposto no Ofício

Ofício DPOD-SD/DJUR-SD nº 103/2024, datado de 30/04/2024, que integra a Solicitação de Aditivo nº 1 de 30/04/2024 (fis.966-973).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

Data de assinatura: 12/08/2024.

Registro na SMOBI: 14.08.2024 - Livro: 03 - Folha: 007

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 066/2023

Licitação: SMOBI 035/2023 – CC

Processo Licitatório: Nº 01.015.074/23-28

IJ: 01.2022.2700.0164

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

CNPJ da Contratante: 18.091.212/0001-97

Objeto: A prestação de serviços e obras de reforma da Praça da Estação e manutenção das fontes.

Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução.

O prazo de vigência do Contrato DJ 066/2023, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término do dia 20/12/2024 para 18/02/2025.

O prazo de execução do Contrato DJ 066/2023 fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término do dia 27/07/2024 para 25/09/2024.

Dotação orçamentária: Não se aplica

Garantia: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato no mínimo 180 dias superior ao final do prazo de vigência contratual indicado na Cláusula Primeira.

Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica

Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-066-23-cronograma-fisico-financeiro-tarja_0.pdf

Justificativa resumida: O presente aditivo de prazo justifica-se "diante da existência de fatos supervenientes ocorridos ao longo da dos serviços, que impactaram nos prazos contratuais" e que geraram a necessidade de ajuste contratual para alteração do projeto ou especificações, "não obstante os esforços da contratada para recuperar esse atraso no cronograma", consoante disposto no Ofício DPOD-SD/DJUR-SD nº 122/2024, datado de 30/04/2024 (fis.1051-1052).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado.

Data de assinatura: 12/08/2024.

Registro na SMOBI: 14.08.2024 - Livro: 03 - Folha: 006

 Voltar



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gecra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergíacotação

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

—
Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CONTRATO
DJ-066/23

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA: / /



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 134/24

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-066/23

AP nº 02

PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Execução, pela Contratada, dos serviços e obras de reforma da Praça da Estação e manutenção das fontes.

2478-CS-S-LAZ-19

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.15.451.233.1.396.0056.449051.09.1.500.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 11.941,94.**

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Data da solicitação: 23/08/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-066/23 – Execução, pela Contratada, dos serviços e obras de reforma da Praça da Estação e manutenção das fontes**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA

[REDACTED]

Rodrigo Ferreira Matias

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Data da solicitação: 23/08/2024